



PARECER/2020-PROGEM.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EDUCAÇÃO - SEMED

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 949/2020-PMM – PREGÃO Nº 094/2020-CPL//PMM (FORMA PRESENCIAL).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS

Cuida-se de análise, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, da **REPUBLICAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL**, do Processo Licitatório nº 949/2020-PMM – PREGÃO Nº 094/2020-CPL//PMM (FORMA PRESENCIAL), cujo objeto consiste no registro de preços para eventual prestação de serviço especializado na manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas.

Acompanhou o feito o parecer da PROGEM; edital, contrato e anexos; Publicações; Aviso de suspensão em razão da pandemia do COVID-19; atualização das cotações de preço e da planilha média; e minuta do EDITAL E ANEXOS RETIFICADOS.

A Procuradoria Municipal já promoveu a análise jurídica das minutas do Edital e do Contrato, por meio do PARECER/2020-PROGEM, da lavra da Procuradora Geral Adjunta (fls. 148/150).

Publicado o Edital, houve a suspensão do certame em razão da pandemia do COVID-19.

Os autos retornaram para nova análise jurídica, considerando as atualizações necessárias para a realização do Pregão.

A suspensão, assim como as atualizações promovidas estão revestidas de legalidade.

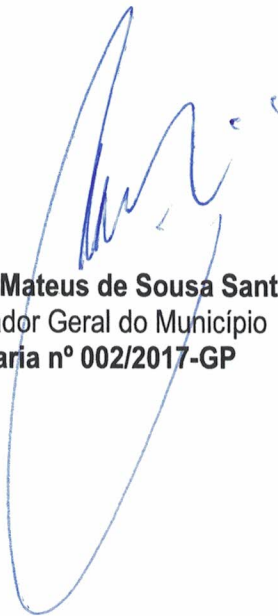
Ante o exposto, **RATIFICO O PARECER JURÍDICO DE FLS. 170/172, APROVO A MINUTA DO EDITAL RETIFICADO e OPINO PELO PROSSEGUIMENTO** do Processo Licitatório nº 949/2020-PMM



– PREGÃO Nº 094/2020-CPL//PMM (FORMA PRESENCIAL), cujo objeto consiste no registro de preços para eventual prestação de serviço especializado na manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças de centrais de ar e ar condicionado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e unidades vinculadas.

É o parecer.

Marabá, 24 de junho de 2020.



Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002/2017-GP